



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 331/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Srª. **ROSILEIA COVO ARAUJO**, Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula nº 2492 no mês de maio de 2016, por interesse da Administração, autorizo o gozo de 15 (quinze) dias no período de 17/10/2016 a 31/10/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de outubro de 2016.

Ladário-MS, 18 de Outubro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal